

PORTARIA SESA Nº 0558/2019

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 68 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando informação nº 228/2019 do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/Divisão de Perícia Médica; e

Considerando o protocolado nº **16.257.958-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por um período de 180 dias, a lotação da servidora **Elaine Regina Gonçalves**, RG nº **9.500.739-2**, Técnico de Enfermagem, da Farmácia Especial da 02ª Regional Metropolitana de Curitiba, realocada em **caráter temporário**, para o Hospital do Trabalhador, desta Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 0356 de 29 de junho de 2018.

Art. 2º. A prorrogação aplica-se de **19/12/2019** até o dia **15/06/2020**.

Art. 3º. Antes de findado o período, deverá a servidora ser submetida à nova avaliação pericial para constatação de necessidade ou não de mais prorrogação deste benefício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br